

EDITAL Nº10/2017 – UEMANET/UEMA

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA DA UEMA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

A Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, por meio do Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMANet, torna público que no período de 01/08/2017 a 27/08/2017, estarão abertas as inscrições no Processo de Seleção Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva de Tutores Presenciais e a Distância, para o curso de Licenciatura em Música da UEMA na modalidade a distância, observadas as condições contidas neste Edital bem como as normas estabelecidas na Lei nº 11.273 de 6 de fevereiro de 2006, na Lei nº 11.502 de 11 de julho de 2007, e a Portaria da CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que estabelece orientações e diretrizes para o pagamento de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes da preparação e execução dos cursos dos programas de formação superior inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo de Seleção Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva de Tutores Presenciais e a Distância será regido por este Edital e executado pelo Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMANet e por uma Comissão Avaliadora, instituída pela Coordenação UAB-UEMA na modalidade a distância.
- 1.2 A presente chamada tem por finalidade a formação de Cadastro de Reserva de Tutores Presenciais e a Distância para atuarem em atividades típicas de tutoria no curso de Licenciatura em Música da UEMA.
- 1.3 A atuação do tutor não gerará quaisquer vínculos empregatícios com a UEMA, sendo sua atribuição e remuneração definidas de acordo com o Sistema de Gestão de Bolsas - SGB.
- 1.4 Não é permitido acúmulo de bolsas no SGB, portanto, candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do Governo Federal, tais como: UAB, e-Tec, PARFOR, SEB, deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.

1.5 Não poderão participar do presente Processo de Seleção, alunos dos cursos realizados na modalidade a distância da UEMA.

1.6 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste edital e acatar na íntegra as suas disposições.

2 DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Poderão se inscrever os candidatos que atendam aos requisitos seguintes:

2.1.1 Ser portador de diploma de:

2.1.1.1 Curso de Licenciatura em Música, para os candidatos a tutoria a distância;

2.1.1.2 Curso de Licenciatura acompanhado de comprovante de formação musical, para os candidatos a tutoria presencial;

2.1.2 Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério na educação básica ou superior, ou possuir, no mínimo, 1 (um) ano de experiência como tutor em cursos desenvolvidos na Modalidade de Ensino em Educação a Distância (EaD), em Instituição Pública, pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB ou Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;

2.1.3 Residir em:

2.1.3.1 Paço do Lumiar, Raposa, São Luís ou São José de Ribamar para os candidatos a tutoria a distância;

2.1.3.2 No município do centro/polo para o qual pleiteia a vaga, para os candidatos a tutoria presencial.

2.1.4 Ter acesso à *Internet* de forma contínua e conhecimento para utilizar as ferramentas tecnológicas;

2.1.5 Ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função;

2.1.6 Ter disponibilidade para participar das capacitações ofertadas pela Coordenação de Tutoria;

2.1.7 Ter disponibilidade para viagens.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será realizada **exclusivamente** via *Internet*, das 00h do dia 01/08/2017 às 23h do dia 27/08/2017 no endereço eletrônico: <http://www.uemanet.uema.br/seletivos>

3.2 Os interessados deverão preencher formulário e anexar no sistema de inscrição,

obrigatoriamente, documentação que comprove possuir os requisitos básicos exigidos para participar da seleção, listados no Item 4, bem como as demais comprovações de titularidade e experiência em observância ao quadro de pontuações do Anexo II.

- 3.3 O candidato deve digitalizar as documentações (FRENTE E VERSO), salvar em formato PDF e ANEXAR em espaço indicado no sistema de inscrição.
- 3.4 Os candidatos que não anexarem os documentos básicos no sistema de inscrição, conforme Item 4, terão as inscrições **indeferidas**.
- 3.5 A UEMA não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4 DA COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

- 4.1 Para anexo da documentação no sistema, no ato da inscrição, o candidato deve observar os documentos básicos **obrigatórios** para participar da seleção:
- 4.1.1 Carteira de identidade (RG);
- 4.1.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 4.1.3 Comprovante de Residência em nome do candidato;
- 4.1.3.1 Serão aceitos comprovantes de residência em nome de cônjuge quando acompanhado de Certidão de Casamento;
- 4.1.3.2 Para os candidatos residentes em imóvel alugado, serão aceitos como comprovantes de residência o contrato de locação ou uma declaração de residência assinada e reconhecida firma em cartório pelo proprietário do imóvel;
- 4.1.3.3 Não serão aceitos comprovantes de residência no nome de familiares.
- 4.1.4 Diploma de Curso de Licenciatura expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- 4.1.4.1 Os diplomas de cursos de Licenciatura expedidos por universidades estrangeiras, só serão considerados válidos mediante revalidação ou reconhecimento, por instituição de educação superior brasileira, nos termos do Art. 48 §§ 2º e 3º da lei 9.394/1996.

Universidade Estadual do Maranhão – UEMA
Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMANet
Seleção de Tutores 2017

4.1.5 Documento comprobatório de experiência mínima de 01 (um) ano em docência e/ou tutoria, conforme subitem 2.1.2.

4.1.5.1 Serão aceitos apenas documentos oficiais emitidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, com período de atuação, data de admissão e demissão ou com data de admissão e último contracheque, quando ainda em exercício;

4.1.5.2 Não serão considerados os documentos comprobatórios de experiências apresentados que não fizerem referência ao período de atuação.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O Processo de Seleção dos candidatos será composto por **Prova de Títulos**, em etapa única e classificatória.

5.2 Para a Prova de Títulos serão considerados os documentos anexados no sistema de inscrição, em observância a tabela de pontuação do Anexo II.

5.2.1 Os diplomas expedidos por universidades estrangeiras, só pontuarão quando concluídos e revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, conforme o disposto na Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

5.3 O Resultado da seleção se dará pela ordem decrescente do total de pontos obtidos na Prova de Títulos;

5.4 Em caso de empate entre os candidatos, serão adotados os critérios de desempate na seguinte ordem:

5.4.1 Maior tempo de experiência docente em educação a distância;

5.4.2 Maior tempo de experiência docente no ensino presencial;

5.4.3 Maior idade.

6 DA CONVOCAÇÃO

6.1 Os candidatos selecionados serão convocados de acordo com o surgimento de vagas, via email: cadastrodereserva.uema@gmail.com

6.2 Havendo necessidade de preenchimento de vagas os candidatos serão convocados para Entrevista. Sobre a Entrevista:

6.2.1 A Entrevista consiste na arguição oral do candidato e observará critérios específicos e relevantes para o desenvolvimento das atividades da tutoria;

Universidade Estadual do Maranhão – UEMA
Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMANet
Seleção de Tutores 2017

- 6.2.2 Na Entrevista serão analisados, no candidato, conhecimentos relacionados à Educação a Distância, área de atuação pretendida e informações contidas no formulário de inscrição;
- 6.2.3 As informações de data, horário e local da Entrevista serão enviadas para o e-mail informado no ato da inscrição;
- 6.2.4 No ato da Entrevista, será **eliminado** o candidato que for identificado como aluno de um dos cursos a distância da UEMA, e/ou residente de outro município e/ou que não tenha disponibilidade de 20h semanais para atuação na tutoria.
- 6.3 Sobre a Capacitação:
- 6.3.1 A Capacitação Presencial tem o objetivo de orientar e preparar o candidato para as atividades de tutoria a serem desenvolvidas no decorrer do curso;
- 6.3.2 As informações de data, horário e local da Capacitação Presencial serão enviadas para o e-mail informado no ato da inscrição;
- 6.3.3 O candidato convocado deverá participar, **obrigatoriamente**, da Capacitação Presencial, com frequência integral (total).
- 6.4 O candidato que não comparecer à Entrevista e/ou à Capacitação Presencial será automaticamente eliminado do processo de seleção e será convocado o próximo candidato com maior pontuação total.

7 CRONOGRAMA

Atividade	Data
Início da Inscrição	01/08/2017
Término da Inscrição	27/08/2017
Divulgação do Resultado	12/09/2017

8 DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 8.1 Os Tutores a Distância selecionados deverão cumprir carga horária de 20 horas semanais.
- 8.2 Os Tutores Presenciais selecionados deverão cumprir carga horária de 20 horas semanais, incluindo sábados e domingos.
- 8.3 O valor mensal da bolsa de tutoria é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), tendo como base a Portaria da CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que estabelece orientações e diretrizes para concessão e pagamento de bolsas de estudo e pesquisa.
- 8.4 As atividades e o pagamento da bolsa cessarão ao término de um ano, ou a qualquer tempo, em caso de desempenho insatisfatório do tutor.
- 8.5 Ao compor a equipe da UAB-UEMA, o Tutor será bolsista no programa Universidade Aberta do Brasil, com bolsas pagas pela CAPES diretamente em conta corrente bancária.
- 8.6 As bolsas pagas ao tutor não constituem vínculo trabalhista ou de regime jurídico dos serviços públicos, portanto, não se aplicam benefícios como: férias, gratificação natalina, dispensa por motivo de doença ou caso fortuito e força maior.

9 DAS ATRIBUIÇÕES

- 9.1 São consideradas atribuições do Tutor a Distância:
 - 9.1.1 Assistir aos alunos nas atividades do curso;
 - 9.1.2 Orientar e acompanhar as atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
 - 9.1.3 Elaborar relatórios do desempenho dos alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
 - 9.1.4 Corrigir as atividades e avaliações dos alunos;
 - 9.1.5 Elaborar relatórios das atividades realizadas no curso, mensalmente, ou quando solicitado pela Coordenação do Curso e/ou de Tutoria;

Universidade Estadual do Maranhão – UEMA
Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMANet
Seleção de Tutores 2017

- 9.1.6 Disponibilizar material de apoio aos alunos sempre que necessário ao processo ensino-aprendizagem;
- 9.1.7 Desenvolver eventuais atividades presenciais no UEMANet ou qualquer outro local estabelecido pela Coordenação de Tutoria;
- 9.1.8 Realizar atividades acadêmicas mensalmente nos municípios/polos, conforme cronograma e orientações estabelecidos pela Coordenação de Tutoria;
- 9.1.9 Orientar o estudante na resolução de dúvidas;
- 9.1.10 Participar das capacitações ofertadas pela Coordenação de Tutoria.

9.2 São consideradas atribuições do Tutor Presencial:

- 9.2.1 Assistir aos estudantes nas atividades do curso;
- 9.2.2 Orientar e acompanhar as atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- 9.2.3 Elaborar relatórios de desempenho dos estudantes;
- 9.2.4 Elaborar relatórios das atividades realizadas no curso, mensalmente, ou quando solicitado pela Coordenação do Curso e/ou de Tutoria;
- 9.2.5 Disponibilizar material de apoio aos estudantes sempre que necessário ao processo ensino-aprendizagem;
- 9.2.6 Estabelecer permanente contato com o Tutor a Distância;
- 9.2.7 Orientar o estudante na resolução de dúvidas, realizando, de preferência, atendimento individualizado;
- 9.2.8 Orientar e acompanhar as atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem (seminários, avaliações e outras);
- 9.2.9 Comunicar ao Diretor de Centro e/ou Coordenador de Polo os casos de estudantes infrequentes nas atividades presenciais;
- 9.2.10 Participar das capacitações ofertadas pela Coordenação de Tutoria.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 10.2 O candidato é responsável pelo correto preenchimento do formulário exigido neste edital para inscrição no Processo de Seleção Simplificada para Formação de

Universidade Estadual do Maranhão – UEMA
Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMANet
Seleção de Tutores 2017

Cadastro de Reserva de Tutores Presenciais e a Distância, assim como pela conferência de toda a documentação obrigatória exigida na etapa de Prova de Títulos, e descrita neste Edital, eximindo-se o UEMANet de tal incumbência;

10.3 Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do UEMANet.

10.4 Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail cadastrodereserva.uema@gmail.com

São Luís, 01/08/2017

Ilka Márcia Ribeiro de Souza Serra

Coordenadora Geral do UEMANet

ANEXO I – QUADRO DEMONSTRATIVO DE MÚNICÍPIOS COM OFERTA DO CURSO

MUNICÍPIOS
ANAPURUS
ARARI
BACABAL
BARRA DO CORDA
BALSAS
CAXIAS
CODÓ
COELHO NETO
COLINAS
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
HUMBERTO DE CAMPOS
IMPERATRIZ
PINHEIRO
PORTO FRANCO
SANTA INÊS
SANTA QUITÉRIA
SÃO JOÃO DOS PATOS
SÃO LUIS
VIANA
ZÉ DOCA

ANEXO II – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PONTUAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

Item		Pontuação	Pontuação Máxima
1. Formação Acadêmica	Certificado de Especialização	3	6
	Diploma de Mestrado	10	10
	Diploma de Doutorado	15	15
2. Experiência Profissional	Documento comprobatório de experiência em Docência na Educação Básica e/ou Profissional	1 ponto por ano letivo	5
	Documento comprobatório de experiência como Instrutor ou Regente Musical	1 ponto por semestre letivo	5
	Documento comprobatório de experiência em Docência no Ensino Superior	1 ponto por semestre letivo	5
	Documento comprobatório de experiência em Tutoria na Modalidade EAD, pelo Sistema UAB ou FNDE	1 ponto por ano letivo	5
	Documento comprobatório de experiência em Coordenação de programas de ensino desenvolvidos na Modalidade EAD, pelo Sistema UAB ou FNDE;	1 ponto por ano letivo	5
3. Formação Continuada	Certificado de curso de Mediação em EaD ou Formação em Tutoria com carga horária mínima de 180h	3 pontos por curso	3
	Certificado de curso de Aperfeiçoamento na área do curso que se pretende atuar (carga horária mínima de 40h)	0,5 por curso	3